

Aut 79 - 2016

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

AUTORIZAÇÃO ANP Nº 79, DE 26.2.2016 - DOU 29.2.2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portaria ANP nº [92](#), de 26 de maio de 2004,

Considerando o disposto na Portaria ANP nº [313](#), de 28 de dezembro de 2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.001608/2016-75, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa RTI Bless Trading Comércio de Derivados de Petróleo Eireli, com endereço na Avenida Andromeda, nº 885, Sala 3.601, Bairro Alphaville Empresarial, no município de Barueri - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.776.151/0001-31, autorizada a exercer a atividade de importação de óleo diesel e biodiesel.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de importação acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL